



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

INVESTIDORES DAS SÉRIES 50ª e 51ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos investidores das séries 50ª e 51ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) sob os códigos CETIP 13A00023666 e 13A00023897, respectivamente, que, nesta data, recebeu recursos advindos da quitação integral dos lastros dos CRAs vencidos e não pagos em sua integralidade, fruto da cobrança extrajudicial realizada pela Companhia por meio excussão da garantia representada pela alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 8776 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste-MT (“Cobrança Extrajudicial”), conforme aprovado na Assembleia de Titulares dos CRAs realizada em 14 de dezembro de 2017 (“Assembleia”), e que utilizará o montante apurado na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização dos CRAs) para realizar, em 10 de agosto de 2018: (i) com o montante de R\$ 8.116.428,35, o resgate integral dos CRAs da 50ª séries, nos termos descritos na tabela abaixo (“Resgate CRA 50”); (ii) do saldo apurado após realizado o evento de Resgate CRA 50 será descontado: (a) o valor de R\$ 92.606,34 para fins de devolução aos Titulares dos CRAs que procederam no adiantamento de recursos em benefício do patrimônio separado dos CRAs direcionado ao pagamento dos honorários advocatícios iniciais incorridos na cobrança judicial e extrajudicial dos lastros dos CRAs; (b) o valor de R\$ 652.500,00 para fins de reembolso dos honorários advocatícios, custas e despesas incorridas pelo escritório de advocacia contratado na Cobrança Extrajudicial dos lastros dos CRAs; (c) o valor de R\$ 424.834,94 para fins de reembolso dos custos e despesas incorridos pela Companhia para manutenção, gestão e realização do patrimônio separado dos CRAs; e (iii) com o montante de 5.853.874,28, o resgate dos CRA da série 51ª (“Resgate CRA 51”), nos termos descritos na tabela abaixo.

Série - 50ª Código CETIP 13A00023666	
Porcentagem de Principal total resgatado	32,3987%
Porcentagem de Juros Remuneratórios até a Data do Evento	100,00%
Porcentagem de Juros Moratórios até a Data do Evento	100,00%
PU Principal	60,123779540
PU Juros Remuneratórios	350,407623180
PU Juros Moratórios	323,987000000
PU Total	734,518402720

Série - 51ª Código CETIP 13A00023897	
Porcentagem de Principal total resgatado	38,3529%
Porcentagem de Juros Remuneratórios até a Data do Evento	79,4000%
PU Principal	383,528840150
PU Juros Remuneratórios	600,315576660
PU Total	983,844416810

Ressalta-se que, em razão da dedução dos custos e despesas incorridos pela Companhia e demais prestadores de serviços na gestão e cobrança dos ativos que compõem o patrimônio separado dos CRAs, os juros remuneratórios pagos aos titulares dos CRA da 51ª série, por meio do evento de Resgate CRA 51, foi menor que o descrito na cláusula 2.12.5 do Termo de Securitização dos CRAs.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores